



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 2.727, DE 11 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre o pedido de reintegração de LUIZ CARLOS MORENO DE ANDRADE, no Curso de Graduação em Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 11 de abril de 2006, de acordo com o teor do processo nº 23102.008.189/98-69, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o pedido de reintegração de LUIZ CARLOS MORENO DE ANDRADE, no Curso de Graduação em Direito, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


Malvina Tania Tuttman
Reitora